



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PRPGP
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E URBANA –
PPGERU

INSTRUÇÃO NORMATIVA – PPGERU N. 01/2023

Fixa os princípios gerais e diretrizes para apresentação do Projeto de Pesquisa, Relatório de Qualificação e Dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana - PPGERU

TÍTULO I

Projeto de Pesquisa de Dissertação

CAPÍTULO I

Normas e diretrizes para a elaboração do Projeto de Pesquisa

Art.1º – A entrega e apresentação do projeto de pesquisa de dissertação, seguindo as determinações da presente norma legal, representa requisito essencial para aprovação na disciplina Seminário de Dissertação.

Art.2º – O projeto de pesquisa é uma das fases da pesquisa acadêmica em nível de Dissertação e representa a descrição e apresentação de sua estrutura.

§1º. A estrutura do projeto de pesquisa compreende: a parte externa e a parte interna.

§2º. A estrutura do projeto de pesquisa deve se adequar às diferentes tipologias de apresentação do trabalho de dissertação.

§3º. No âmbito do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana – PPGERU, são aceitas duas formas de apresentação da Dissertação, a saber: o formato “Convencional” e o formato “Ensaio”.

I. No formato “Convencional”, um determinado problema de pesquisa será explorado em uma estrutura de texto dissertativo com as seguintes partes: elementos pré-textuais; textuais; pós-textuais.

II. No formato “Ensaio”, um determinado problema de pesquisa será explorado em dois ou mais ensaios ou artigos que de forma coesa se complementem adequadamente e respondam à problemática e objetivos propostos no projeto de pesquisa.



SEÇÃO I

Estrutura do Projeto de Pesquisa de Dissertação no Formato Convencional

Art.3º – O projeto de pesquisa de dissertação no formato “Convencional” deverá seguir a seguinte estrutura e apresentação:

I. A Capa (elemento obrigatório) a ser elaborada contendo as seguintes informações:

- a) nome e logomarca do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana – PPGERU e linha de pesquisa;
- b) nome do(a) autor(a);
- c) título;
- d) subtítulo: se houver, deve ser precedido de dois pontos, evidenciando a sua subordinação ao título;
- e) local (cidade) da entidade onde deve ser apresentado.

II. Elementos pré-textuais, que podem assumir caráter obrigatório ou opcional conforme o grau de importância para a compreensão e localização de informações essenciais da pesquisa. As alíneas a seguir definem os elementos obrigatórios e opcionais da seção pré-textual:

- a. folha de rosto (obrigatório) – deverá conter: nome do autor(a), título e subtítulo (se houver); tipo de projeto de pesquisa, a entidade a ser apresentada (PPGERU), nome do orientador e coorientador (se houver), informação sobre apoio financeiro por parte de órgãos de fomento (bolsa e ajudas de custo, se houver), local e ano de entrega;
- b. Lista de Ilustrações (opcional);
- c. Lista de tabelas (opcional) ;
- d. Lista de abreviaturas e siglas (opcional);
- e. Lista de símbolos (opcional);
- f. Sumário (obrigatório);

III. Elementos textuais – O texto deve ser constituído dos seguintes elementos:

- a. Introdução – onde são expostos o tema do projeto, o problema a ser abordado, a justificativa e as hipóteses, quando couberem;
- b. Objetivos a serem atingidos (geral e específicos);
- c. Referencial teórico que embasa a pesquisa, podendo ser apresentado conforme o objeto de pesquisa e estilo do orientador/orientando. Exemplos: aspectos histórico-conceituais, aspectos institucionais, revisão empírica, revisão sistemática de literatura etc;
- d. Aspectos Metodológicos onde são explicitados o tipo de pesquisa, a fonte e tratamento de dados, materiais e métodos etc;
- e. Cronograma – apresentar as etapas da pesquisa e o período aproximado de execução.

IV. Elementos pós-textuais – são aqueles elementos inseridos após o desenvolvimento do texto e que se destinam a fornecer informações complementares sobre a pesquisa, são estes:

- a. Referências (obrigatório);
- b. Glossário (opcional);
- c. Anexos (opcional);
- d. Apêndices (opcional);
- e. Índice (opcional);



SEÇÃO II

Estrutura do Projeto de Pesquisa de Dissertação no Formato Ensaio

Art.4º. Aplicam-se ao formato Ensaio a estrutura e elementos do projeto de pesquisa descritos no artigo anterior que com ele não forem incompatíveis.

Art.5º. O formato Ensaio deverá apresentar as seguintes alterações nos elementos do projeto de pesquisa:

I. A capa deverá conter o título geral da pesquisa, com as demais informações presentes no art 3º . inciso I ;

II. A folha de rosto deverá conter o título geral da pesquisa e o título dos ensaios ou artigos, com as demais informações presentes no art 3º, inciso II;

III. Nas listas de ilustrações, tabelas, abreviaturas e siglas e símbolos deve-se elaborar a lista por ensaio ou artigo (na mesma página na respectiva lista);

IV. Na introdução, o autor deve construir problemática única que se comunique com os dois problemas de pesquisas a serem explorados nos ensaios. É necessário que haja comunicação entre os objetos de pesquisa dos ensaios;

V. Devem ser descritos objetivos geral e específicos para cada ensaio;

VI. Devem ser descritos os aspectos metodológicos a serem abordados em cada ensaio ou artigo.

CAPÍTULO II

Orientações gerais para a apresentação do projeto de pesquisa no âmbito da disciplina Seminário de Dissertação

Art. 7º. Para a aprovação na disciplina Seminário de Dissertação é esperado que o discente desenvolva no mínimo:

I. No referencial teórico, espera-se que o discente desenvolva pelo menos um dos elementos a seguir: aspectos histórico-conceituais, aspectos institucionais, revisão empírica, revisão sistemática de literatura etc. No formato “Ensaio”, o discente deve desenvolver a abrangência citada anteriormente para pelo menos um dos ensaios.

II. Em aspectos metodológicos, espera-se que o discente delimite os seguintes elementos metodológicos: tipo de pesquisa, fonte de dados, materiais e métodos. No formato “Ensaio” o discente deve desenvolver a abrangência citada anteriormente para pelo menos um dos ensaios.

Parágrafo único. O projeto pode ser aceito para apresentação sem um dos requisitos mínimos citados neste artigo, desde que acompanhado por justificativa assinada pelo orientador.



TÍTULO II

Relatório e Exame de Qualificação

CAPÍTULO I

Normas e diretrizes para o Exame de Qualificação

Art.8º . O Exame de Qualificação consiste na apresentação oral de um relatório submetido a uma comissão examinadora e será realizado após a integralização dos créditos em disciplinas obrigatórias e optativas e aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira.

§1º. O discente deverá se submeter ao exame de qualificação ao final do terceiro período.

§2º. A comissão examinadora deverá ser solicitada pelo orientador do discente à Coordenação do PPGERU.

§3º. A comissão examinadora será composta por três docentes titulares, portadores do título de Doutor, sendo:

I. Um dos membros, o orientador e presidente da comissão.

II. Um dos membros da comissão deverá ser docente não credenciado ao programa, com vínculo institucional público ou privado.

Art. 9º . A avaliação no exame de qualificação será procedida pela comissão examinadora, em sessão fechada, conferindo-lhe aprovação ou reprovação, com o devido preenchimento de Ata de Exame de Qualificação, através de formulário fornecido pela Secretaria do PPGERU.

Art. 10. O discente poderá solicitar à Coordenação do PPGERU, com anuência do orientador, a prorrogação para o Exame de Qualificação por até seis meses nos termos do art.13, §1º do Regimento Interno do Curso de Mestrado Acadêmico em Economia Regional e Urbana.

CAPÍTULO II

Normas e diretrizes para a elaboração do Relatório de Qualificação

Art. 11. A entrega e apresentação do relatório de qualificação da dissertação, seguindo as determinações da presente norma legal, representa requisito essencial para defesa da dissertação.

Art. 12. O relatório de qualificação deve representar um avanço na pesquisa em relação ao projeto de dissertação e tem por objetivo acompanhar o andamento da pesquisa, submetendo-a à crítica e sugestões dos avaliadores.

SEÇÃO I

Estrutura do Relatório de Qualificação de Dissertação no Formato Convencional

Art. 13. O Relatório de Qualificação de Dissertação no formato “Convencional” deverá seguir a seguinte estrutura e apresentação:

I. A Capa (elemento obrigatório) a ser elaborada contendo as seguintes informações:

- a) nome e logomarca do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana – PPGERU e linha de pesquisa;
- b) nome do(a) autor(a);
- c) título;



d) subtítulo: se houver, deve ser precedido de dois pontos, evidenciando a sua subordinação ao título;

e) local (cidade) da entidade onde deve ser apresentado.

II. Elementos pré-textuais, que podem assumir caráter obrigatório ou opcional conforme o grau de importância para a compreensão e localização de informações essenciais da pesquisa, definidos nas alíneas a seguir:

- a. Folha de rosto (obrigatório) – deverá conter: nome do autor(a), título e subtítulo (se houver); a entidade a ser apresentada (PPGERU), nome do orientador e coorientador (se houver), informação sobre apoio financeiro por parte de órgãos de fomento (bolsa e ajudas de custo, se houver), local e ano de entrega;
- b. Folha de avaliação (obrigatório) – deverá conter: nome do autor; título geral da pesquisa; entidade a ser apresentada; data de aprovação; banca examinadora; local e ano de entrega;
- c. Lista de ilustrações (opcional);
- d. Lista de tabelas (opcional);
- e. Lista de abreviaturas e siglas (opcional);
- f. Lista de símbolos (opcional);
- g. Sumário (obrigatório);

III. Elementos textuais – O texto deve ser constituído dos seguintes elementos:

- a. Introdução – onde são expostos o tema do projeto, o problema a ser abordado, a justificativa e as hipóteses, quando couberem; os objetivos a serem atingidos (geral e específicos); a estrutura do relatório de qualificação (capítulos);
- b. Referencial teórico que embasa a pesquisa, na sua versão completa, podendo ser apresentado conforme o objeto de pesquisa e estilo do orientador/orientando. Exemplos: aspectos histórico-conceituais, aspectos institucionais, revisão empírica, revisão sistemática de literatura etc;
- c. Aspectos Metodológicos, na sua versão parcial, onde são explicitados o tipo de pesquisa, a fonte e tratamento de dados, materiais e métodos etc;

IV. Elementos pós-textuais – são aqueles elementos inseridos após o desenvolvimento do texto e que se destinam a fornecer informações complementares sobre a pesquisa, são estes:

- a. Referências (obrigatório);
- b. Glossário (opcional);
- c. Anexos (opcional);
- d. Apêndices (opcional);
- e. Índice (opcional);

SEÇÃO II

Estrutura do Relatório de Qualificação de Dissertação no Formato Ensaio

Art. 14. O Relatório de Qualificação de Dissertação no formato “Ensaio” deverá seguir a seguinte estrutura e apresentação:

§1º. A Capa (elemento obrigatório) a ser elaborada contendo as seguintes informações:

- a) nome e logomarca do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana – PPGERU e linha de pesquisa;



- b) nome do(a) autor(a);
- c) título geral da pesquisa;
- d) subtítulo: se houver, deve ser precedido de dois pontos, evidenciando a sua subordinação ao título;
- e) local (cidade) da entidade onde deve ser apresentado.

§2º. Elementos pré-textuais, que podem assumir caráter obrigatório ou opcional conforme o grau de importância para a compreensão e localização de informações essenciais da pesquisa. As alíneas a seguir definem os elementos obrigatórios e opcionais da seção pré-textual:

- a. folha de rosto (obrigatório) – deverá conter: nome do autor(a), título geral da pesquisa e subtítulo (se houver); título dos ensaios ou artigos; a entidade a ser apresentada (PPGERU), nome do orientador e coorientador (se houver); informação sobre apoio financeiro por parte de órgãos de fomento (bolsa e ajudas de custo, se houver); local e ano de entrega;
- b. Folha de avaliação (obrigatório) – deverá conter: nome do autor; título geral da pesquisa; entidade a ser apresentada; data de aprovação; banca examinadora; local e ano de entrega;
- c. Lista de ilustrações (opcional) – por ensaio ou artigo (na mesma página)
- d. Lista de tabelas (opcional) – por ensaio ou artigo (na mesma página)
- e. Lista de abreviaturas e siglas (opcional) – por ensaio ou artigo (na mesma página)
- f. Lista de símbolos (opcional) – por ensaio ou artigo (na mesma página)
- g. Sumário (obrigatório);

§3º. O Relatório de Qualificação de Dissertação no formato “Ensaio” poderá ter dois formatos de apresentação dos elementos textuais:

- I. Ensaio ou artigo completo contendo: resumo e abstract, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e discussões, conclusões e referências (precedido por uma introdução geral que apresente os artigos a serem desenvolvidos);
- II. Relatório contendo introdução, referencial teórico e metodologia dos ensaios ou artigos (precedido por uma introdução geral que apresente os artigos a serem desenvolvidos).

§4º. Elementos pós-textuais – são aqueles elementos inseridos após o desenvolvimento do texto e que se destinam a fornecer informações complementares sobre a pesquisa, são estes:

- a. Referências (obrigatório);
- b. Glossário (opcional);
- c. Anexos (opcional);
- d. Apêndices (opcional);
- e. Índice (opcional);



TÍTULO III

Dissertação

CAPÍTULO I

Normas e diretrizes para a defesa da Dissertação (art. 45 a 49 do Regimento Geral do PPGERU)

Art.15. A Dissertação só poderá ser defendida após um ano a contar da data de matrícula no Curso, depois de completados todos os créditos em disciplinas, obtida a aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e aprovação no Exame de Qualificação, todos realizados de acordo com normas estabelecidas por esta instrução normativa e Regimento Geral do PPGERU.

§ 1º. O prazo máximo para a realização da defesa da Dissertação é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do início do primeiro semestre do ano de ingresso no Curso;

§ 2º. O prazo de prorrogação por até 6 (seis) meses poderá ser concedido mediante requerimento feito à Coordenação do PPGERU, com anuência do Orientador, e devidamente justificado;

Art. 16. O mestrando apto à defender deverá solicitar à Coordenação a Defesa de Dissertação, exclusivamente com a anuência do Orientador mediante declaração de que o mestrando está apto à defesa e, após cumprir os requisitos exigidos pelo Programa conforme designado no Art. 31 do Regimento Geral.

§ 1º. O requerimento de solicitação de Defesa deverá ser acompanhado por 5 (cinco) exemplares da Dissertação e por documento comprobatório do encaminhamento para publicação em revista científica relevante para a área do Programa de, pelo menos, um artigo científico relativo à Dissertação;

§ 2º. A dissertação deve ser redigida em português, conforme normas da ABNT vigente e seguindo estrutura definida pelas normas internas do PPGERU, que por sua vez atenderá às prerrogativas que normatizam Teses e Dissertações da URCA;

Art. 17. Na entrega da Dissertação para defesa, o mestrando deverá estar regularmente matriculado no Programa e ter sido aprovado no Exame de Qualificação;

Art. 18. Caberá ao orientador, juntamente com a Coordenação do PPGERU, a indicação dos componentes da Banca Examinadora e seus suplentes.

§ 1º. As Bancas Examinadoras de Dissertações serão constituídas por três Membros Titulares, portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não deve ser vinculado ao quadro de Docentes da Universidade e nem do PPGERU;

§ 2º. Serão indicados também 2 (dois) Membros Suplentes, sendo um destes externos à Universidade e ao quadro do PPGERU.

Art. 19. O critério de avaliação será expresso em duas categorias, aprovado ou reprovado. Será



considerado aprovado o candidato que receber esta avaliação de todos os membros da Banca Examinadora.

§ 1º. Será facultado à Banca Examinadora a emissão da categoria aprovado, sujeita a reformulações do texto da Dissertação. Nesse caso, a verificação da incorporação das modificações ficará sob responsabilidade do Orientador;

§ 2º. É assegurada ao candidato uma exposição de 20 (vinte) minutos sobre sua Dissertação, antes da arguição. Após a exposição, o candidato será arguido e avaliado por cada membro da Banca, sendo concedido no máximo 1 (uma) hora para cada membro, que expressará seu julgamento.

§ 3º. A avaliação seguirá os critérios de Formulário de Avaliação definido pelo Colegiado do PPGERU;

§ 4º. Após a defesa, a Banca Examinadora preparará a Ata de Defesa, que constará dos pareceres dos membros, e o resultado da avaliação;

§ 5º. A homologação da aprovação da Defesa de Dissertação de Mestrado pela Coordenação do PPGERU implicará na integralização dos requisitos necessários à obtenção do Título de Mestre em Economia Regional e Urbana;

Art. 20. O aluno aprovado na Defesa de Dissertação deverá apresentar para homologação pela Coordenação do PPGERU o correspondente texto definitivo, com as correções propostas pela Banca Examinadora, no prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias da data da defesa, a fim de compor a documentação necessária à obtenção do título. Esse prazo poderá ser prorrogado por mais 1 (um) mês e a critério da Coordenação, quando solicitado pelo mestrando em concordância com o Orientador;

Parágrafo único. O texto definitivo da dissertação deverá conter ficha catalográfica a ser inserida no verso da folha de rosto e ser encaminhado para o email da coordenação do programa em formato pdf e uma cópia em cd deverá ser entregue na secretaria do programa.

SEÇÃO I

Estrutura da Dissertação no Formato Convencional

Art. 21. A Dissertação no formato “Convencional” deverá seguir a seguinte estrutura e apresentação:

I. A Capa (elemento obrigatório) a ser elaborada contendo as seguintes informações:

- a) nome e logomarca do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana – PPGERU e linha de pesquisa;
- b) nome do(a) autor(a);
- c) título;
- d) subtítulo: se houver, deve ser precedido de dois pontos, evidenciando a sua subordinação ao título;
- e) local (cidade) da entidade onde deve ser apresentado.



II. Lombada (elemento opcional). É a parte da capa que reúne as margens internas das folhas. É elaborada conforme a ABNT NBR 12225:2004 – Lombada – Apresentação. As informações que devem constar na lombada são: a) último sobrenome do autor e título do trabalho, impressos longitudinalmente e legível de cima para baixo; b) ano de publicação impresso na horizontal na altura de 1 cm; e c) quando houver mais de um volume, identifica-se com elementos alfanuméricos, por exemplo: v. 1, na horizontal, abaixo do ano.

III. Elementos pré-textuais, que podem assumir caráter obrigatório ou opcional conforme o grau de importância para a compreensão e localização de informações essenciais da pesquisa, definidos nas alíneas a seguir:

- a. Folha de rosto (obrigatório) – deverá conter: nome do autor(a), título e subtítulo (se houver); a entidade a ser apresentada (PPGERU), nome do orientador e coorientador (se houver), informação sobre apoio financeiro por parte de órgãos de fomento (bolsa e ajudas de custo, se houver), local e ano de entrega;
- b. Errata (opcional)
- c. Folha de avaliação (obrigatório) – deverá conter: nome do autor; título geral da pesquisa; entidade a ser apresentada; data de aprovação; banca examinadora; local e ano de entrega;
- d. Dedicatória (opcional)
- e. Agradecimento (opcional)
- f. Epígrafe (opcional)
- g. Resumo no idioma do texto (obrigatório)
- h. Resumo em outro idioma (obrigatório)
- i. Lista de ilustrações (opcional);
- j. Lista de tabelas (opcional);
- k. Lista de abreviaturas e siglas (opcional);
- l. Lista de símbolos (opcional);
- m. Sumário (obrigatório);

IV. Elementos textuais – O texto deve ser constituído dos seguintes elementos:

- a. Introdução – onde são expostos o tema do projeto, o problema a ser abordado, a justificativa e as hipóteses, quando couberem; os objetivos a serem atingidos (geral e específicos); a estrutura do relatório de qualificação (capítulos);
- b. Referencial teórico que embasa a pesquisa, podendo ser apresentado conforme o objeto de pesquisa e estilo do orientador/orientando. Exemplos: aspectos histórico-conceituais, aspectos institucionais, revisão empírica, revisão sistemática de literatura etc;
- c. Aspectos Metodológicos, onde são explicitados o tipo de pesquisa, a fonte e tratamento de dados, materiais e métodos etc;
- d. Resultados – discussão dos resultados da pesquisa
- e. Conclusão ou considerações finais - A conclusão apresenta uma síntese interpretativa da pesquisa, fruto da análise entre o referencial teórico, os dados obtidos e os resultados alcançados.

V. Elementos pós-textuais – são aqueles elementos inseridos após o desenvolvimento do texto e que se destinam a fornecer informações complementares sobre a pesquisa, são estes:

- a. Referências (obrigatório);
- b. Glossário (opcional);
- c. Anexos (opcional);
- d. Apêndices (opcional);
- e. Índice (opcional);



SEÇÃO II

Estrutura da Dissertação no Formato Ensaio

Art. 22. A Dissertação no formato “Ensaio” deverá conter dois ou mais ensaios ou artigos que abordem o título geral da pesquisa e deverão seguir a seguinte estrutura e apresentação:

I. A Capa (elemento obrigatório) a ser elaborada contendo as seguintes informações:

- a) nome e logomarca do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana – PPGERU e linha de pesquisa;
- b) nome do(a) autor(a);
- c) título geral da pesquisa;
- d) subtítulo: se houver, deve ser precedido de dois pontos, evidenciando a sua subordinação ao título;
- e) local (cidade) da entidade onde deve ser apresentado.

II. Lombada (elemento opcional). É a parte da capa que reúne as margens internas das folhas. É elaborada conforme a ABNT NBR 12225:2004 – Lombada – Apresentação. As informações que devem constar na lombada são: a) último sobrenome do autor e título do trabalho, impressos longitudinalmente e legível de cima para baixo; b) ano de publicação impresso na horizontal na altura de 1 cm; e c) quando houver mais de um volume, identifica-se com elementos alfanuméricos, por exemplo: v. 1, na horizontal, abaixo do ano.

III. Elementos pré-textuais, que podem assumir caráter obrigatório ou opcional conforme o grau de importância para a compreensão e localização de informações essenciais da pesquisa. As alíneas a seguir definem os elementos obrigatórios e opcionais da seção pré-textual:

- a. folha de rosto (obrigatório) – deverá conter: nome do autor(a), título geral da pesquisa e subtítulo (se houver); título dos ensaios ou artigos; a entidade a ser apresentada (PPGERU), nome do orientador e coorientador (se houver); informação sobre apoio financeiro por parte de órgãos de fomento (bolsa e ajudas de custo, se houver); local e ano de entrega;
- b. Errata (opcional)
- c. Folha de avaliação (obrigatório) – deverá conter: nome do autor; título geral da pesquisa; entidade a ser apresentada; data de aprovação; banca examinadora; local e ano de entrega;
- d. Dedicatória (opcional)
- e. Agradecimento (opcional)
- f. Epígrafe (opcional)
- g. Lista de ilustrações (opcional) – por ensaio ou artigo (na mesma página)
- h. Lista de tabelas (opcional) – por ensaio ou artigo (na mesma página)
- i. Lista de abreviaturas e siglas (opcional) – por ensaio ou artigo (na mesma página)
- j. Lista de símbolos (opcional) – por ensaio ou artigo (na mesma página)
- k. Sumário (obrigatório);

IV. Elementos Textuais. O texto deve ser constituído dos seguintes elementos:

- a. Introdução Geral – que apresente os artigos a serem desenvolvidos relacionando-os ao tema geral da pesquisa.
- b. Ensaio ou artigo completo contendo: resumo e abstract, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e discussões, conclusões e referências.



IV. Elementos pós-textuais – são aqueles elementos inseridos após o desenvolvimento do texto e que se destinam a fornecer informações complementares sobre a pesquisa, são estes:

- a. Referências (obrigatório);
- b. Glossário (opcional);
- c. Anexos (opcional);
- d. Apêndices (opcional);
- e. Índice (opcional);

CAPÍTULO II

Normas gerais para a apresentação do texto (Projeto de Pesquisa, Relatório de Qualificação e Dissertação)

Art. 23. A apresentação dos Projeto de Pesquisa, Relatório de Qualificação e Dissertação deve ser elaborada conforme as versões vigentes das seguintes diretrizes e normas técnicas:

- a) O formato, espaçamento, notas de rodapé, indicativos de seção, títulos sem indicativos numéricos, paginação, siglas e equações e fórmulas devem seguir ABNT NBR 15287
- b) ABNT NBR 14724 - Trabalhos acadêmicos - Apresentação;
- c) ABNT NBR 6023 - Referências - Elaboração;
- d) ABNT NBR 6024 - Numeração progressiva das seções de um documento - Apresentação;
- e) ABNT NBR 6027 - Sumário - Apresentação;
- f) ABNT NBR 6028 - Resumos - Apresentação;
- g) ABNT NBR 6034 - Índice - Apresentação;
- h) ABNT NBR 10520 - Citações - Apresentação;
- i) ABNT NBR 12225 - Lombada - Apresentação;
- j) As tabelas devem seguir a publicação Normas de apresentação tabular do IBGE. (IBGE. *Normas de apresentação tabular*. 3. ed. Rio de Janeiro, 1993. Link: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>)